



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 287 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

FRANCISCO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei nº 40/2019;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

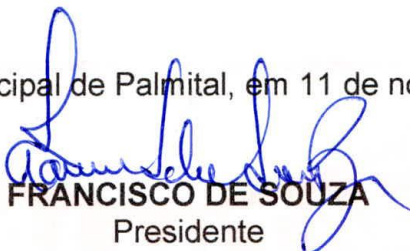
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Homero Marques Filho, como relator especial para o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Executivo, que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019.

Art. 2º - O relator especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do artigo 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 11 de novembro de 2.019.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de novembro de 2.019.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

RÉCEBIDO
11 / 11 / 2019
